



ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 35/2026

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h15min, em conformidade com os ditames do Decreto nº 8.241/2014 e visando atender ao subprojeto Semana de Ciência, Cultura e Arte, vinculado ao Convênio nº 108/2018-UFLA, reuniram-se, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção para a realização da Seleção Pública nº 35/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de solução integrada destinada ao planejamento, à organização, à produção, à gestão e à execução operacional do **Encontro Anual dos Ex-Alunos da Universidade Federal de Lavras – UFLA 2026**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sob o critério de julgamento de menor preço por participante. O edital foi devidamente divulgado na internet, por meio do sítio eletrônico da FUNDECC. A Comissão deu início à sessão com a apresentação da equipe de seleção. **Breve síntese:** Na sessão de reabertura foi verificado que a empresa **BOTELHO EVENTOS LTDA** não havia enviado a certidão de Certidão de Falência e Concordata, bem como o Alvará Sanitário, com a indicação do respectivo responsável técnico, e a Licença de Funcionamento. **Considerações finais:** Reaberta a sessão, a comissão acessou o e-mail destinado ao recebimento das propostas e verificou que a empresa **BOTELHO EVENTOS LTDA** enviou a certidão de Falência e concordata. Em relação ao Alvará Sanitário e à Licença de Funcionamento, a empresa informou que os apresentará após a assinatura do contrato, ocasião em que já estará definida a empresa responsável pelo serviço de buffet, possibilitando a apresentação dos referidos documentos. Sendo assim, a empresa **BOTELHO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 20.506.190/0001-20** foi declarado vencedora do certame pelo valor de R\$373,00 (trezentos e setenta e três reais) por participante. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 10h18min, sendo lavrada a presente ata.

Lavras-MG, data da assinatura eletrônica.

Dayana Gabriela da Silva Corrêa

Presidente da Comissão

Maryelle Amelia Belineli Leite

Membro da Comissão

Cintia Maria de Sales

Membro da Comissão

